



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL Nº 19/2021

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, Desembargadora WALDIRENE CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

Considerando a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, do que conseqüentemente se vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

Considerando ainda, a necessidade de dotação de estagiários para auxiliar nos serviços essenciais, garantir o funcionamento e o perfeito andamento das demandas nas unidades judiciárias e administrativas, dentre outros;

R E S O L V E:

TORNAR PÚBLICA a décima terceira convocação dos acadêmicos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação de estagiários Estudantes de Nível Superior, observada a ordem classificatória dos aprovados e na formação de cadastro de reservas no âmbito da **Comarca de Rio Branco**, constante no EDITAL PRESI Nº 25, de 11 de outubro de 2018, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.217, de 16 de outubro de 2018 e EDITAL Nº 26, de 17 de outubro de 2018, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.221, de 22 de outubro de 2018, na forma predisposta no item 4 do EDITAL PRESI Nº 12/2018, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.161, de 24 de julho de 2018. Os candidatos abaixo relacionados deverão enviar para o e-mail **gedep@tjac.jus.br**, no prazo de **5 (cinco)** dias úteis, a documentação constante do anexo único deste Edital sob pena de perda da vaga da função a ser exercida no processo seletivo.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – MANHÃ

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1.	SAMONDIANO DE SOUZA DOS SANTOS	7º

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – TARDE

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1.	JOÃO EVANGELISTA DE ARAÚJO NETO	8º

ANEXO ÚNICO
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. CPF e RG*;
2. Declaração ou Atestado de Frequência da Instituição de Ensino Superior (atualizada)*;
3. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, disponibilizada no site www.tjac.jus.br;
4. Comprovante de residência contendo o CEP da rua (original)*;
5. 1 (uma) foto 3X4;
6. PIS/PASEP/NIT;
7. Aos portadores de necessidades especiais será necessária a apresentação do atestado médico;
8. Declaração Pessoal de que não possui outro vínculo DE ESTÁGIO e que dispõe de horário compatível com o expediente forense;
9. Título de eleitor e

10. Conta Salário na Caixa Econômica Federal (Ofício expedido pela GECAD)

** A documentação solicitada deverá ser original*

Rio Branco-AC, 22 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 22/04/2021, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0957553** e o código CRC **92D16C8D**.